



PROJETO DE LEI Nº 031/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM O CLUBE DE DIRIGENTES LOJISTAS – CDL – DE CACIQUE DOBLE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que envio para a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a Formalização Termo de Fomento com o Clube de Dirigentes Lojistas - CDL, inscrita no CNPJ sob o número 90.483.710/0001-02, entidade privada de defesa dos direitos do Comércio de Cacique Doble.

Art. 2º - O valor do repasse será de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, sendo esse valor transferido após a formalização do respectivo Termo de Fomento.

Art. 3º - A subvenção Social autorizada na presente Lei seguiu os termos previstos do Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Avaliação, que objetiva a execução do plano de trabalho que buscará incentivar a emissão das notas fiscais e o fortalecimento do comércio local, com a premiação aos consumidores que efetuarem compras em nosso município.

Parágrafo único: A entidade deverá prestar contas dentro dos prazos estipulados no respectivo Plano de Trabalho.

Art. 4º - Para atendimento das disposições da presente Lei fica autorizado, se necessário, abertura de crédito adicional por Decreto e por transposição de dotações orçamentárias.

Art. 5º - Outras questões relacionadas à presente Lei poderão ser regulamentadas através de Decreto Municipal.



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



Art. 6º - As disposições contidas na presente Lei ficam incluídas PPA, LDO e Lei Orçamentária do presente exercício.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,
18 DE DEZEMBRO DE 2024


LUIZ ANGELO DEON,
PREFEITO MUNICIPAL.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos a esta Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que visa autorizar a formalização de um Termo de Fomento, com o respectivo repasse à Câmara de Dirigentes Lojistas de Cacique Doble, para a realização da promoção anual voltada ao incentivo do comércio local. O projeto em questão está em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, especialmente com os artigos 31 e 32 dessa legislação.

A referida entidade apresentou ao poder público municipal o Plano de Trabalho, no qual detalha as diretrizes gerais da campanha. Em seguida, foi convocada a comissão de avaliação, responsável por verificar tanto o plano quanto a documentação fornecida pela Organização Civil. Após análise, o Plano foi devidamente aprovado.

Com esta fundamentação, é imprescindível a autorização legislativa para a formalização do Termo de Fomento e subsequente implementação da ação.

O principal benefício dessa iniciativa é o fortalecimento da economia local. Ao incentivar o consumo no município, estimulamos a circulação de recursos financeiros que permanecem em nossa comunidade. Em um contexto de crise mundial, é vital que tanto a classe empresarial quanto a população recebam o devido apoio.

A execução do Plano de Trabalho visa também estimular a emissão de notas fiscais e promover o fortalecimento do comércio local, por meio da premiação aos consumidores que realizarem compras em nosso município.

Dessa forma, contribuirá para o aumento das receitas municipais e estaduais, além de valorizar ainda mais o comércio local.

Esperamos contar com a aprovação unânime dessa Egrégia Casa Legislativa e que a tramitação ocorra em regime extraordinário, com urgência regimental.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,
18 de dezembro de 2024

LUIZ ANGELO DEON,
PREFEITO MUNICIPAL.



CDL - CLUBE DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CACIQUE DOBLE
CNPJ sob nº 90.483.710/0001-02
Av. Kaingang, s/nº
Cacique Doble-RS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Associação: CDL – CLUBE DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CACIQUE DOBLE-RS		
CNPJ: 90.483.710/0001-02		
Endereço: Av. Kaingang, s/nº, Centro		
Município: Cacique Doble UF: RS CEP:99860-000 TELEFONE: 54 3552 1022		
Conta Bancária	Banco	Agência
06.004204.0-8	041	0551
Data da Constituição: 23 de Julho de 1999		
Nome do Responsável: LEONARDO ATOS TELES MULITERNO		
CPF nº: 750.088.400-10		
RG nº: 9055849518	órgão Expedidor: SSP/RS	
CARGO: Presidente	Período do Mandato: 2024 á 2025	
Endereço do Responsável: Rua Oswaldo Biazus, nº 134 B. Centro, Cacique Doble-RS		
Caracterização da OSC: A CDL - Clube de Dirigentes de Cacique Doble, é uma entidade civil de Direito Privado, sem fins lucrativos.		

**Finalidade:**

- Desenvolver constante trabalho de aproximação entre os Dirigentes do Varejo e seus consumidores;
- Esclarecer a opinião pública sobre a importância das funções econômicas e sociais exercidas pelo comércio;
- Cooperar com os poderes públicos em benefício da ordem, do respeito as autoridades constituídas.

Histórico e área de atuação:

A CDL – Clube De Dirigentes Lojistas de Cacique Doble, desde 2005, trabalha em prol do Desenvolvimento do comércio, indústria e serviços de Cacique Doble – RS, realizando campanhas em parceria com outras entidades e promove a capacitação de seus associados, proporcionando grupos de aprendizagem e palestras, em busca do desenvolvimento destes.

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: Show de Prêmios CDL

Prazo de Execução: 1 mês

Dezembro/2024 á Janeiro/2025

Objetivo Geral: Desenvolvimento do Comércio, Indústria e Serviços de Cacique Doble, e aumento da arrecadação tributária do município.

Público Alvo: Consumidores de bens e serviços, clientes de empresas e associadas ao CDL, e produtores rurais de Cacique Doble-RS.

Objeto da Parceria: Distribuição de prêmios por sorteios

Descrição da Realidade: A CDL-Clube de Dirigentes Lojistas de Cacique Doble-RS, vem realizando a mais de 13 (treze) anos, o sorteio de premiações, aos clientes consumidores das empresas associadas apresentando um acréscimo na demanda de cartelas na ordem de 25% ao anos.

Impacto Social Esperado: O aumento das vendas das empresas associadas à CDL-Cacique Doble, e conseqüente aumento da arrecadação de imposto ao município, ao estado e a federação.



CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS
DE CACIQUE DOBLE - RS

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

META:

O aumento de Venda e conseqüente aumento de arrecadação, incentivada pela distribuição de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) que acontecerá no período de 1 (um) mês, distribuído em 13 sorteios no período de um mês.

Meta 3 – Sorteio do final de ano, em 30 de Dezembro de 2024 na segunda feira, realizada na Av. Kaingang em frente à prefeitura municipal.

Obs.: A data do sorteio poderá ser alterada por motivos justificados.

4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

AÇÕES:

- Distribuição de cartelas não numeradas, pelas empresas associadas à Clube de Dirigentes Lojistas de Cacique Doble, aos seus clientes e consumidores;
- Todos os associados receberam gratuitamente 3 blocos de cartelas para sorteio, contendo 50 cupons cada bloco, e serão responsáveis em definir os critérios de distribuição de cupons pelos clientes.
- A reposição de cartelas deverá ser adquirida diretamente da gráfica contratada para sua impressão ou sede da CDL.
- O sorteio será presencial, em assembleia aberto a todos os associados da CDL e população em geral, na data programada do item 3 – META – e realizada em local a ser definido e informado posteriormente, com a divulgação nas rádios e redes sociais.
- As cartelas serão reunidas no centro de local de sorteio e auditadas por no mínimo de 3(três) pessoas idôneas convidadas a participarem, sem prévia escolha ou indicação. As cartelas serão lançadas ao auto e coletadas individualmente, uma de cada vez, correspondendo, respectivamente do ultimo ao primeiro prêmio.
- A entrega dos prêmios aos ganhadores se dará a partir do sorteio, diretamente na sede da CDL.
- Cada cartela corresponderá a cada período do sorteio. Não podendo ser reutilizada para outro sorteio (ex. natal).
- As premiações serão em valor monetário (dinheiro), distribuídos em vale compras em cada sorteio á ser realizado, com múltiplas premiações .
- O sorteio de final de ano será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em 13 (trinta e duas) premiações em vale compras no valor de 01 vale compras no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais), e mais R\$ 02 vale compras no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), e 10 vale compras no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).



CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS
DE CACIQUE DOBLE - RS

5 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Vale compra	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
02	Vale compras	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
10	Vale compras	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
TOTAL DAS PREMIAÇÕES			
65			R\$ 5.000,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DATA SORTEIO	DESCRIÇÃO DO SORTEIO	VALORES P/SORTEIO
	SORTEIO FINAL DE ANO	R\$ 5.000,00

7 - ESTIMATIVAS DE DESPESAS

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR R\$
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ 500,00
CARTELAS E CARTAZES	R\$ 300,00
ORGANIZAÇÃO DO EVENTO	R\$ 150,00
PREMIAÇÕES	R\$ 5.000,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	R\$ 50,00
TOTAL	R\$ 6.000,00

8 - MODO DE PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Parcial

1º - Prestação de Total, ref. A Premiação de Final de ano


Início em 10.01.2025 prazo final em 10.04.2025 – 90 dias

Total – Prestação de Contas total da Campanha em: 10.04.2025

9 – PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

60 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento da diligência,
prorrogável justificadamente por igual período.

Cacique Doble - RS, 16 de Dezembro de 2024.


LEONARDO ATOS TELES MULITERNO
Presidente da CDL



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

**ATA DE RECEBIMENTO DE PLANO DE TRABALHO DE
OSC (Organização da Sociedade Civil)**

Aos dezessete dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sala de reuniões da administração municipal, reuniu-se a Comissão de Seleção, para Termos de Parcerias da Administração Municipal com as OSC's, designada pela Portaria nº 379/2023, sendo: Dinalva Pessoa Tonieto, Janaina Reginato e Jean Carlo Buziki, para receber a documentação relativa ao plano de trabalho do **CLUBE DE DIRETORES LOJISTAS DE CACIQUE DOBLE - CDL**, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.710/0001-02, doravante denominada OSC, que tem por objetivo: Desenvolvimento do comércio, indústria e serviços de Cacique Doble e aumento da arrecadação tributária do município através de campanhas com distribuição de prêmios. A premiação será para os consumidores de bens e serviços, clientes das empresas e associadas ao CDL e produtores rurais do Município de Cacique Doble. O plano de trabalho apresentado **atendeu** os requisitos exigidos para avaliação, como os dados da entidade, finalidade, proposta de trabalho, cronograma, ações, aplicação dos recursos, cronograma e forma da prestação de contas. **DESTA FORMA, A PRESENTE COMISSÃO RECEBEU E APROVOU O RESPECTIVO PLANO DE TRABALHO**, sendo que o mesmo *será encaminhado para sequência de atos legais* para possível formalização de Termo de Fomento que poderá efetivar a parceria proposta pela organização da sociedade civil, envolvendo transferência de recursos financeiros. Ressaltando que essa é etapa inicial para a mencionada parceria, dependendo ainda de atos da administração pública para a concretização. Sendo o que tínhamos, lavra-se a presente ata que vai assinada por mim e demais membros da comissão.

Janaina Reginato, Dinalva Pessoa Tonieto, Jean Carlo Buziki